SUPREMO Medida, solicitada à corte pelo governo federal, impacta 17 setores da economia

Zanin acata pedido e suspende desoneração da folha de pagamento

ANDRÉ RICHTER
Agência Brasil, Brasília

Fellipe Sampaio (SCO-STF) / Divulgação

Ministro Cristiano Zanin suspendeu desoneração de impostos sobre a folha de pagamento em caráter liminar

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cristiano Zanin concedeu liminar para suspender a desoneração de impostos sobre a folha de pagamento de 17 setores da economia e de determinados municípios.

A decisão do ministro foi motivada por uma ação protocolada nessa última quarta-feira pela Advocacia-Geral da União (AGU).

Na decisão, o ministro entendeu que a aprovação de desoneração pelo Congresso não indicou o impacto financeiro nas contas públicas.

"O quadro fático apresentado, inclusive com a edição de subsequentes medidas provisórias com o objetivo de reduzir o desequilíbrio das contas públicas indicam, neste juízo preliminar, que há urgência em se evitar verdadeiro desajuste fiscal de proporções bilionárias e de difícil saneamento caso o controle venha a ser feito apenas ao final do julgamento de mérito", justificou Zanin.

A liminar proferida pelo ministro deverá ser referendada pelo plenário virtual da Corte. A sessão terá início à meia-noite e vai até o dia 6 de maio.

Na ação protocolada no STF, a AGU sustentou que a desoneração foi prorrogada até 2027 pelo Congresso sem estabelecer o impacto financeiro da renúncia fiscal. A petição foi assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo advogado-geral da União (AGU), Jorge Messias.

A ação também contestou a decisão do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que invalidou o trecho da Medida Provisória (MP) 1.202/2023. A MP derrubou a desoneração previdenciária para pequenas e médias prefeituras.

Editada no final do ano passado pelo governo federal, a medida restabeleceu de 8% para 20% a alíquota das contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS) por parte dos municípios com até 156 mil habitantes.

A desoneração da folha de pagamento para 17 setores e municípios com até 156 mil habitantes foi aprovada pelo Congresso, no entanto, o projeto de lei foi vetado pelo presidente Lula. Em seguida, o Congresso derrubou o veto.

JUAZEIRO

Prefeitura contrata empresa por R$ 1,5 milhão

RODRIGO TARDIO

Paradoxo ou descaso? A dúvida paira na cabeça da população de Juazeiro, Vale do São Francisco da Bahia, após a prefeitura, na gestão da prefeita Suzana Ramos (PSDB) contratar uma empresa de transporte por mais de R$ 1,5 milhão com o objetivo de transportar pacientes que necessitem de atendimento médico fora do município. A contradição vem com a denúncia de moradores do município, que alegam atendimento deficitário das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) local.

O objetivo do contrato com a empresa Rota Transportes Rodoviários LTDA é para prestação de serviços de transporte de pacientes,incluindo passagens intermunicipais, taxa de embarque e franquia de bagagem, tendo como destino o município de Juazeiro até a capital baiana para pacientes que fazem o tratamento fora do domicílio (TFD) e servidores que precisam se deslocar a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como secretária, Ana Lúcia Alves da Silva Araújo.

Enquanto gestão realiza novo gasto milionário na Saúde, população reclama de descaso no Samu

Valor estimado

O valor estimado do contrato é de R$ 1.508.893,80 (Um milhão, quinhentos e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) durante 12 meses a contar da data da publicação, que ocorreu na última quarta-feira.

Samuel Laudilio / Divulgação

Suzana Ramos: contrato milionário no transporte

Um morador do município, que preferiu não se identificar, precisou do atendimento de uma ambulância do Samu e não conseguiu ser assistido pelo serviço

"Solicitei uma ambulância pelo telefone e fui informado que não havia veículo disponível. Me dirigi até a sede do Samu e vi três ambulâncias paradas e um servidor dormindo. Um total descaso da atual gestão da Prefeita Suzana Ramos" afrmou.

Ao A TARDE, a prefeitura de Juazeiro disse que o contrato de prestação de serviços para o transporte de passageiros foi realizado seguindo todos os trâmites legais e que algumas ambulâncias estão em manutenção, porém o serviço segue funcionando, mas fica prejudicado quando as macas ficam retidas, servindo de leitos para unidades hospitalares da região.

ELEIÇÕES

TRE faz mutirão para regularização na Bahia

ISABELA CARDOSO

Com 1,6 milhão de eleitores com títulos cancelados (excluindo óbitos) na Bahia, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-BA) anunciou plantões para regularização do documento amanhã. A ação vai acontecer das 8h às 14h, nas 19 zonas eleitorais de Salvador e em todas do interior do Estado.

A iniciativa contemplará os Cartórios Eleitorais de Salvador e do interior do estado. As unidades do TRE-BA nos SACs não participarão do plantão. Também haverá ações nos dias 1°, 4 e 5 de maio.

Para ser atendido nos postos de atendimento da Justiça Eleitoral é importante apresentar um documento oficial com foto e comprovante de residência atualizado, emitido há no máximo três meses.

No processo de alistamento eleitoral (primeiro título de eleitor), é importante destacar que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o passaporte não poderão ser usados isoladamente, devendo ser apresentada documentação complementar. O certificado de quitação militar também é pedido para homens que completam 19 anos no ano que fazem o documento.

Antes de comparecer ao cartório ou a um posto de atendimento da Justiça Eleitoral, a pessoa deve consultar sua situação cadastral nos canais: Site do TRE-BA, Central Telefônica (71) 3373-7000 e WhatsApp (71) 3373-7000.

O título de eleitor é cancelado quando o cidadão para quem o voto é obrigatório, com idade entre 18 e 70 anos, deixa de votar por três eleições consecutivas e não justifica as ausências. Cada turno de votação é considerado uma eleição. O título também é cancelado quando o eleitor não comparece à revisão do eleitorado, promovida pela Justiça, em seu município.

Veja abaixo as cidades que mais registraram títulos eleitores cancelados: Salvador com 235.933; Feira de Santana, 40.559; Vitória da Conquista, 30.131; Itabuna, 25.967; Ilhéus, 22.922; Jequié, 17.170; Juazeiro, 13.194, dentre outras.

CONFIRA A ÍNTEGRA DA MATÉRIA NO PORTAL A TARDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024 Objeto. Contratação de empresa para aquisição de kits de livros (materiais didáticos semiestruturados), destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Morro do Chapéu/BA. Início da sessão pública: as 08:00 horas do dia 10/05/2024 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município http://doem.org.br/ba/morrodochapeu/editais e https://bnc.org.br/editais/ . Informações no Setor de Licitações, das 8:00 as 12:00 ou pelo tel. (74) 3653-1054. Eiber Araujo dos Santos - Pregoeiro. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CREDENCIAMENTO 02/2024. Torna público que no período de 26/04/24 a 26/04/25 realizará o credenciamento para fornecimento de refeições e serviços de hospedagem nos municípios de Mulungu do Morro, Irecê e Seabra, visando atender as demandas da Prefeitura e suas secretarias. Informações/Edital: http://www.mulungudomorro.ba.gov.br/ licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br. Mulungu do Morro/Ba, 26 de abril de 2024. Anselmo Luiz Goes da Silva. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

PA 12/24. CONCORRÊNCIA 01/24. Objeto: fornecimento e instalação de energia solar, de 830,54 KW. CONTRATO CONC012/2024-01. Contratada: DOURADO E SOBRAL LTDA. CNPJ/MF 38.114.215/0001-06. Valor global: R$ 3.920.000,00. Vigência: 06/03/24 a 06/03/25. João Dourado/Ba, 24 de abril de 2024.

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 40 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 06/05/2024 a partir das 13h30
FREITAS LEILÕES

LOCALIDADES: BA CE GO MA MG MS PR RJ RO RS SC SP TO

✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✔ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 01 - SALVADOR/BA - GALPÃO
Rua da Matriz, 49 (in loco 243) - BAIRRO VALÉRIA
Área Terreno: 1.988,00m²
Área Construída: 1.299,90m²
Lance Mínimo: R$ 429.000,00

Lances "on-line", "condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024. Dia 13/05/24, às 9h. PA 012604-2024. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, exceto merenda escolar, para atender a demanda do Município. Será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, no BNC (www.bnc.org.br). ////////////